



## DECRETO Nº. 047/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Concede aposentadoria voluntária ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DO AMARAL** e da outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e fulcro no art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 22 da Lei Municipal nº. 465/2005, ao Sr. **RUBENS RIBEIRO DO AMARAL**, CPF nº. **323.250.531-72**, Servidor Público Municipal, titular do cargo efetivo de "Operador de Máquinas".

**Art. 2º** - Os proventos equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, calculados com base na seguinte verba remuneratória:

- I - Salário Base de R\$ 1.320,00;**
- II - Qüinqüênio (3) 6% de R\$ 237,60;**
- III - Qüinqüênio (4) 5% de R\$ 264,00;**
- IV - Provento mensal no valor de R\$ 1.821,60.**

**§1º** - Os proventos serão devidos a partir da data de publicação deste e posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

**§2º** - Os proventos acima consignados serão revistos pela paridade (art. 7º da EC 41/03), ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás,  
02 de maio de 2.023.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que uma copias deste Decreto nº 047 de 02 de Maio de 20 23 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura Municipal de Heitorai Goias em 02 de Maio de 20 23.